



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Praça Papa João XXIII, 115 - Centro - Mirandópolis/SP - CEP 16800-000 - Tel: 18 3701-2161

LEI N° 3097/2021

(Dispõe sobre denominação de Almoarifado Municipal –
Autoria do Vereador Ederson Pantaleão de Souza.)

MÔNICA MACHADO IJICHI, Presidente da Câmara Municipal
de Mirandópolis – Estado de São Paulo,

Faço saber que a Câmara Municipal manteve e eu promulgo, nos
termos do Parágrafo 7º do Artigo 43 da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

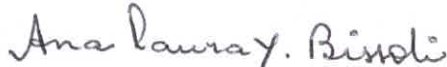
Art. 1º O Almoarifado Municipal localizado na Rua 24 de
junho, nº 993, passa a denominar-se “**ALMOXARIFADO MUNICIPAL MANOEL
MESSIAS DE SOUZA**”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mirandópolis, 19 de Novembro de 2021.


MÔNICA MACHADO IJICHI
Presidente

**REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DIRETORIA GERAL E
ADMINISTRATIVA. DATA SUPRA.**


ANA LAURA YURASSECK BISSOLI
Diretora Geral